



RETIFICAÇÃO 02

PROCESSO DE ESCOLHA

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 01/2019 - Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Prudente de Morais/MG, referente ao mandato 2020/2023

A Comissão Eleitoral torna pública a retificação da Resolução Editalícia nº 01-19 Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Prudente de Morais/MG, referente ao mandato 2020/2023 no seguinte item.

Tendo em vista a alteração do art. 132 da Lei nº 8.069/1990 pela Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares, ficam prejudicados os itens 4.7 a 4.7.3. da Resolução Editalícia nº 01 de 08 de abril de 2019.

Prudente de Morais – MG, 31 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
Comissão Eleitoral